

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 1/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000 Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908 e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



CONVITE

A Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina por meio do Conselho Municipal de Educação, tem a honra de convidar os munícipes a participarem da Conferência Municipal de Educação de Nova Londrina.

O evento acontecerá no dia **03 de dezembro de 2021**, às **13h15min** no Auditório Justino Celestino Slaviero (ACINOL - Associação Comercial e Industrial de Nova Londrina), situado na Avenida Brasil, nº 498, em Nova Londrina/PR.

Contamos com a presença de todos!

Roseli Cristina Marinotti Vaz Secretária Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 2/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 578/2021

04 de novembro de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

TROOKAMA DE	TRADALITO (AI LIOAÇ	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			odas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
40 OCA COLA DODO MANUETENIOÑO DO ENICIPIO FUNDAMENTAL					

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FONTE: 107 Salário Educação- Exercício Corrente

339032: Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (132)......R\$ 20.000,00

======

Crédito Sunlementar

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 - Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
10 001 0011 0000 MANUITENIOÃO DO ENICIPIO EURIDAMENTAL					

12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

TOTAL DA ANULAÇÃO......R\$ 20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 3/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 4/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 579/2021

04 de novembro de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.800,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 08000 - Secretaria de Assistência Social UNIDADE: 08005 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Nova Londrina PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Suplementar						
	as as Fontes R\$ 1,00	- ,				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
08.241.0234.2088 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso FONTE: 1000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (360)R\$ 2.800,00						
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTARR\$ 2.800,00						

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGAO: 08000 - Secretaria de Assistência Social						
UNIDADE: 08005 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso de Nova Londrina						
PROGRAMA DE	TRABALHO (CANCEL	AMENTO)	Créc	dito Su	uplementar	
Recurso de Tod	as as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR	
08.241.0234	.2088 - Manuten	ção do Fundo Municipal de	o Idoso	0		
FONTE: 1000) – Recursos Ordi	nários (Livres) - Exercício	Corre	nte		
					R\$ 100,00	
339030: Material de Consumo (357)R\$ 1.500,0						
339033: Passagens e Despesas com Locomoção (358)R\$ 100,00						
339036: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (359)R\$ 100,00						
339040: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa						
JurídicaR\$ 1.000,00						
<u> </u>						
TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 2.800,00						

1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 5/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 6/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 580/2021

04 de novembro de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

			<u> </u>	· . · · ·	uo uo i oiitoo ity ijoo
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
40.004.0040.0000.1444U.TENOÃO DO DAD					

10.301.0016.2032 MANUTENÇÃO DO PAB

FONTE: 1016 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente

339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (540)......R\$ 30.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR

10.301.0016.2032 MANUTENÇÃO DO PAB

FONTE: 1016 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019) - Exercício Corrente

TOTAL DA ANULAÇÃO......R\$ 30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 7/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 8/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 357/2021

1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: RAUAN NEVES ROSINSKI EPP

CNPJ nº 10.211.981/0001-70

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 075/2021
- 3 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE **NOVA LONDRINA-PR.**
- 4 VALOR: R\$ 1.533.450,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- 5 PRAZO PARA ENTREGA: Os fornecimentos deverão ser realizados na data solicitada.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/11/2021 à 04/11/2022.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 04 de novembro de 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137 04 de Novembro de 2021

PG. 9/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATO №. 358/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: HEROLD & CANUTO LTDA. ME

CNPJ nº 07.575.441/0001-60

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL, PODENDO O ATENDIMENTO EMERGENCIAL RECAIR EM HORÁRIOS NOTURNOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS.

PREÇO: O valor dos Serviços objeto desse contrato serão específicos aos procedimentos da Tabela CBHPM, e que serão executados de acordo com as necessidade da Secretaria Estratégica de Saúde, sendo que os serviços deverão atender no mínimo a previsão contida na cláusula terceira do contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses

PAGAMENTO: até 20º dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

VIGÊNCIA: 12 meses à partir de sua assinatura.

FORO: Comarca de Nova Londrina-PR.

Nova Londrina-PR, 04 de novembro de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137

04 de Novembro de 2021

PG. 10/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000 Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908 e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



PORTARIA MUNICIPAL N.º 251/2021

04 de novembro de 2021

Súmula: Compõe a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação de Nova Londrina, como evento preparatório para a Conferência Nacional de Educação - 2022.

O Prefeito do Município de Nova Londrina/PR, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7°, §3° da Lei n° 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, e o disposto na Lei Municipal n° 2.746/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Compor a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação de Nova Londrina, a ser realizada em 03 de dezembro de 2021. A Conferência é entendida como evento preparatório para a Conferência Nacional de Educação 2022.
- **Art. 2º** Ficam designados os membros abaixo para compor a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Educação de Nova Londrina:
- I Coordenadora: Roseli Cristina Marinotti Vaz Secretária Municipal de Educação de Nova Londrina;
- II Membros:
- a) Emilia Emiko Tina Lima;
- b) Maria Nilda Marques Nogueira
- c) Nilza Michelle de Oliveira Gehring;
- d) Renata Lee Siqueira.
- **Art. 3º** Estabelecer à Comissão Organizadora as funções de:
- I estudar os documentos norteadores da conferência;
- II promover ações de divulgação;

1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137

04 de Novembro de 2021

PG. 11/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA SECRETARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça da Matriz, 572 – Centro Nova Londrina/Paraná – CEP: 87.970-000 Telefone: (44) 3432-1351/3432-1908 e-mail: educacao@novalondrina.pr.gov.br



 III - organizar e realizar o evento nos termos do que propõem o Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação; e

IV - produzir os relatórios e demais registros necessários à efetivação da Conferência
 Municipal de Educação de Nova Londrina.

Art. 4º - Indicar o Conselho Municipal de Educação de Nova Londrina como entidade representativa corresponsável pela II Conferência Municipal de Educação de Nova Londrina/PR.

Parágrafo único - Aplicam-se ao Conselho Municipal de Educação as mesmas funções determinadas no Art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 12/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 252/2021

04 de novembro de 2021

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
12441	Maria de Fátima Ramos da Silva Operador de Raio X	20.01.2020 à 18.07.2020	01.11.2021 à 20.11.2021
51343	Gilmar Soares de Mello Médico Clinico Geral	02.02.2019 à 27.02.2020	01.11.2021 à 30.11.2021
93261	Eliane Ferreira Possani Rampazo ACD	03.11.2021 à 12.11.2021	03.11.2021 à 12.11.2021
417576	Keli Cristiani da Silva Sonsim Oficial Administrativo	09.09.2019 à 08.09.2020	17.11.2021 à 26.11.2021
417703	Luciana Ap. Flor de Paula Auxiliar de Enfermagem	08.02.2020 à 07.02.2021	03.11.2021 à 02.12.2021
417796	Eliane Alves Pereira Auxiliar de Enfermagem	25.05.2019 à 24.05.2010	03.11.2021 à 14.11.2021
419216	Daniela Pilege Antonio Colla Nutricionista	19.06.2020 à 20.06.2021	25.11.2021 à 09.12.2021

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração

1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 13/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICI04 de novembro

06 de outubro de 2021

<u>SÚMULA</u>: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1279 de 07.07.2021.

RESOLVE

- Art. 1º Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sandra Regina Pires, portadora da cédula de identidade RG nº 5.370.094-2 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora, matrícula nº 29091, admitida em 03.08.1995.
- Art. 2º A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2005 à 02 de agosto de 2010, com seu início à partir de 07 de novembro de 2021 e término em 04 de fevereiro de 2022.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137

04 de Novembro de 2021

PG. 14/20

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432.8500 - Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 254/2021

04 de novembro de 2021

······

<u>SÚMULA</u>: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 2034, de 16.10.2021.

RESOLVE

- Art. 1º Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Valdirene Ferreira Galhardo**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.441.161-6 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de ACD, matrícula nº 18991, admitida em 01.02.1994.
- Art. 2º A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2014 à 31 de janeiro de 2019, com seu início à partir de 03 de novembro de 2021 e término em 02 de dezembro de 2021.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM04 DE NOVEMBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 15/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº. 284/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 141/2021

A Secretaria Estratégica de Assistência Social do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei nº.8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 141/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº. 11.138.213/0001-09, para a AQUISIÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GERENCIÁVEL. FONTE DE RECURSO: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID - PORTARIA 378/CREAS, no valor total de R\$ 1.119,06 (um mil, cento e dezenove reais e seis centavos).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE Secretária





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 16/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 284/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 141/2021

A Secretaria Estratégica de Assistência Social do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Livia Beatriz Calligher Ravache, ratifica a Dispensa de Licitação nº 141/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/2021

Contratada: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS ME

CNPJ nº 11.138.213/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS GERENCIÁVEL. FONTE DE RECURSO: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DE ATENÇÃO ESPECIAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID - PORTARIA 378/CREAS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.119,06 (um mil, cento e dezenove reais e seis centavos).

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE

Secretária





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 17/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 282/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 142/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 142/2021 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa CALHAS CARIOCA LTDA., inscrita no CNPJ nº. 09.085.169/0001-66, para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA, no valor total de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 18/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 282/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 142/2021

A Secretaria Estratégica de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, ratifica a Dispensa de Licitação nº 142/2021, nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2021

Contratada: CALHAS CARIOCA LTDA.

CNPJ nº. 09.085.169/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA COZINHA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA

VALOR: R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 19/20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade LEILÃO Nº. 001/2021

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade: **LEILÃO Nº.001/2021**, após o julgamento das ofertas dos participantes para Venda de VEÍCULOS DECLARADOS INSERVÍVEIS (sem condições de uso e aproveitamento), **para o serviço público**, em favor dos Srs:-

CÉLIO DONIZETE PIRES, inscrito no CPF sob o nº.361.101.759-00, alienando o veículo descrito no Lotes nº.13 do edital, totalizando o valor de R\$. 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais);

EDERVAM BELOTTI, inscrito no CPF sob o $n^{\circ}.017.170.429-02$, alienando o veículo descrito no Lote $n^{\circ}.04$ do edital, totalizando o valor de R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

GEILSON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, inscrito no CPF sob o n^{o} .036.524.449-06, alienando o veículo descrito no Lote n^{o} .10 do edital, totalizando o valor de R\$. 52.000,00(cinquenta e dois mil reais).

JOSÉ HENRIQUE CHIODELLI, inscrito no CPF sob o nº.076.704.459-20, alienando o veículo descrito no Lote nº.02 do edital, totalizando o valor de R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

JULIANO DOS SANTOS MENDES, inscrito no CPF sob o $n^{\circ}.044.575.839-28$, alienando o veículo descrito no Lote $n^{\circ}.07$ do edital, totalizando o valor de R\$. 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).

LEONARDO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº.126.083.089-61, alienando o veículo descrito no Lote nº.15 do edital, totalizando o valor de R\$. 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

ODAIR ROBERTO GOMES, inscrito no CPF sob o nº.908.387.509-15, alienando o veículo descrito no Lote nº.08 do edital, totalizando o valor de R\$. 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais).

PEDRO ANTONIO GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº.207.063.839-15, alienando os veículos descritos nos Lotes nº.11 e 12 do edital, totalizando o valor de R\$. 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2137 04 de Novembro de 2021 PG. 20/20

SÉRGIO RICARDO CARDOSO, inscrito no CPF sob o nº.667.880.729-49, alienando o veículo descrito no Lote n°.03 do edital, totalizando o valor de R\$. 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais).

VALDIR PALMA, inscrito no CPF sob o nº.911.504.859-49, alienando o veículo descrito no Lote nº.09 do edital, totalizando o valor de R\$. 31.000,00 (trinta e um mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

